



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 500/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

## **RESOLVE:**

PROIBIR a utilização de veículos de propriedade particular dos funcionários, com ressarcimento de despesas pela CEASA/Pr, quando em deslocamentos às Unidades para a execução de atividades de interesse institucional da CEASA/Pr;

Cumpra-se Publique-se

Curitiba, 24 de junho de 2015

Natalino Avance de Souza, Diretor Presidente.

Diretora Administrativo Financeira.

Eder Eduardo Bublitz,